



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 871/2021

Data: 08/07/2021 Folhas: ____

Rubrica: _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N.º 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ**, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Dr.^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º [REDACTED]-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade CBMERJ n.º. CBMERJ, ambos empossados pela Decisão n.º COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, cujo endereço Rua Mal Floriano Peixoto n.º450, Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90.020-060 neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DIRETOR PRESIDENTE SERGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS n.º [REDACTED]5619[REDACTED], CPF n.º [REDACTED].422.780-[REDACTED] residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, n.º878 e **DIRETOR VICE-PRESIDENTE MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS n.º [REDACTED]9036[REDACTED], CPF n.º [REDACTED].005.38[REDACTED], residente e domiciliado em Porto Alegre/RS na Rua Eng. Teixeira Soares, n.º 200 apto 202 bloco A, **DIRETORA TANIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS n.º [REDACTED]1099[REDACTED], CPF n.º [REDACTED].049.03[REDACTED], residente e domiciliada Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, n.º878, e **VICTÓRIA MACCARI SOARES**, brasileira, solteira, procuradora, CI SSP/RS n.º [REDACTED]4867[REDACTED], CPF n.º [REDACTED].122.65[REDACTED], residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Mal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, doravante denominada

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 4º, 5º, 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353

Certificação - Documento emitido para processo de inscrição de título - nº 31012021-12-245 (BRT) - Assessoria de Controle de Qualidade - Assessoria de Controle de Qualidade - Assessoria de Controle de Qualidade



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 871/2021

Data: 08/07/2021 Folhas: ____

Rubrica: _____

CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO COREN/RJ N° 02/2022**, com fundamento no artigo 40, no inciso XI e artigo 65, § 8º da Lei n° 8.666/93 c/c artigos 2º e artigo 3º da Lei n° 10.192/2001 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n°. 871/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e garantia de realização de reajuste do preço do Contrato Coren/RJ n° 02/2022, que versa sobre a contratação de seguro para os imóveis utilizados por esta Autarquia, consistente com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contada de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.400,0 (nove mil e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 9.400,0 (nove mil e quatrocentos reais), totalizando o Contrato n°. 02/2022 o valor de R\$ 29.171,71 (vinte e nove mil e cento e setenta e um reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica assegurada a concessão de reajuste equivalente a variação do índice Nacional de preços ao consumidor (INPC), com base nos últimos 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 4º, 5º, 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 871/2021

Data: 08/07/2021 Folhas: ____

Rubrica: _____

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.

Ellen Marcia Peres
Vice-Presidente
COREN-RJ n.º 76-ENF

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
LEILTON ALVES COELHO
Data: 01/02/2024 15:59:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEILTON ALVES COELHO
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Documento assinado digitalmente
DIOGO FERREIRA SANTANA
Data: 01/02/2024 12:04:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2ª _____
Documento assinado digitalmente
CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA
Data: 01/02/2024 12:09:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 4º, 5º, 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353

GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 31/01/2024 12:52:45 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: D980-348E-0503
Validação e status atual do documento acessível em <https://gerteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/D980-348E-0503>

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

 > [Simple](#) > [Comple..](#)

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Outros-953455_assinado_assinado.pdf

Hash: 47bb61fbf9c7cdfa711cb700a7c1b8d3fc203a3b2d0c9cf5b4a6a7b1c9c005eb

Data da validação: 01/02/2024 12:11:04 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: VICTORIA MACCARI SOARES

CPF: ***.122.050-**

Nº de série de certificado emitente:

148632936270989983042666063570348059237

Data da assinatura: 31/01/2024 12:54:23 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: DIOGO FERREIRA SANTANA

CPF: ***.908.987-**

Nº de série de certificado emitente: 10295935726478278459

Data da assinatura: 01/02/2024 12:04:50 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA

CPF: ***.607.327-**

Nº de série de certificado emitente: 15790084115034712552

Data da assinatura: 01/02/2024 12:09:18 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

[Avaliar](#)[ACESSO RÁPIDO](#)

